



ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 6 E 7 DE AGOSTO DE 2024

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: 1) Processo: 00065.038940/2023-11; Interessado: Aristides Costa Albuquerque; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2503.I/2023; Decisão: **provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 10101788, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de forma a aplicar sanção pecuniária no valor de R\$ 10.826,32 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), cumulada com sanção restritiva de direitos na forma de cassação de todas as licenças de piloto do recorrente e habilitações a elas averbadas. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 21/08/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 21/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 21/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10397719** e o código CRC **AE02124A**.